



PROCESSO Nº 2399/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

LOCAL: Avenida Francisco Coelho Pereira, nº 255 – São Pedro da Aldeia – RJ
Cep: 28941-08

CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES PARA APOIO E PATROCÍNIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEST VERÃO” NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

O Município de São Pedro da Aldeia, CNPJ: 28909604/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Ricardo Ramos Gaspar, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, CPF Nº 087.151.107-02, em conformidade com o princípio constitucional da isonomia, bem como aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, torna público o edital de chamamento para credenciamento de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em apoiar e/ou patrocinar a realização do “FEST VERÃO”, mediante contrapartida de publicidade.

O presente chamamento público tem fundamento no Decreto Municipal nº 051/2022 objetivando a Administração Pública Municipal dispor da maior rede possível de interessados em adquirir cotas de patrocínio e apoio para viabilizar a realização do “FEST VERÃO”, iniciando-se em **15/04/2022** com duração prevista de 30 (trinta) dias. O apoio e o patrocínio deverão obedecer a(o):

1. Constituição Federal;
2. Constituição Estadual;
3. Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia;
4. Lei Federal de Incentivo ao Esporte – Lei nº 11.438/2006;
5. Lei nº 9.294/1966 – dispõe sobre as Restrições ao uso e à Propaganda de Produtos Fumíferos, Bebidas Alcoólicas, Medicamentos, Terapias e Defensivos Agrícolas, nos Termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal;
6. As regras previstas neste Edital;
7. Plano de Patrocínio específico em anexo para apoio e/ou patrocínio da realização do evento “FEST VERÃO”;
8. Outras leis e decretos aplicáveis.

PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (**SMEL**) dedica-se à elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas da área do esporte e do lazer, tendo como prioridade a inclusão social. Por meio dos seus programas e eventos, **a SMEL** atende a um público de faixa etária diversificada – crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos – em vários espaços da cidade, como em quadras, campos, ginásios, escolas, pistas de caminhada, praças, parques, vias públicas, instituições parceiras, dentre outros. O Fest Verão é um evento de tradição em nosso Município que acontece desde a década de 60 e tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte, à atividade



física e ao lazer, a integração social, bem como ao fortalecimento da cultura esportiva dos Aldeenses.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital de chamamento público o credenciamento de colaboradores interessados em apoiar e/ou patrocinar a realização do evento “FEST VERÃO”, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mediante contrapartida de publicidade, conforme especificações descritas nos Planos de COTAS, conforme plano de Patrocínio.

1.3. Para fins deste edital, considerar-se-á:

a) Colaborador: Pessoa física ou jurídica de direito privado, interessado em apoiar e patrocinar para a realização de projetos de esporte e de lazer, mediante cadastramento prévio.

b) Apoio: auxílio na execução de determinado projeto por meio da disponibilização de recursos materiais, humanos e/ou serviços, sem repasse financeiro, visando a publicidade de marca, produto ou serviço;

c) Patrocínio: auxílio na execução de determinado projeto por meio do repasse de recursos financeiros, visando a publicidade de marca, produto ou serviço;

d) Plano de Patrocínio: documento que apresenta os dados descritivos de um projeto, assim como as cotas de patrocínio e período previsto para apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio, que poderá ser disponibilizado através de e-mail ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

e) Carta de Intenção de Patrocínio: documento por meio do qual o colaborador apresenta sua intenção de apoiar ou patrocinar, declarando valor, bens e/ou serviços com os quais está disposto a investir. O modelo da carta de intenção de patrocínio para o projeto poderá ser disponibilizado através de e-mail ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e deve ser encaminhado por mensagem eletrônica para esporte@pmspa.rj.gov.br ou entregue na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia- Cep: 28941-068.

f) Termo de Compromisso de Patrocínio/Apoio (ou instrumento congênere): documento por meio do qual o colaborador assume o compromisso perante a administração pública de patrocinar ou apoiar determinado projeto esportivo e de lazer.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas com ou sem fins lucrativos que estejam em situação cadastral, tributária e fiscal regulares.

2.2. O credenciamento será simplificado e as pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão se cadastrar, a qualquer tempo, mediante preenchimento do formulário de Cadastro de Colaboradores de Programas e Projetos, disponível por e-mail



esporte@pmspa.rj.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia, Cep: 28941-068.

2.2.1. Caso seja(m) constatada(s) irregularidade(s) ou impedimento(s) que crie(m) óbices ao credenciamento com a Administração Pública, a pessoa física ou jurídica será informada e deverá apresentar comprovação de que a(s) pendência(s) foi(ram) devidamente sanada(s).

2.3. Ficam impedidos de participar pessoas físicas ou jurídicas que:

a) Comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

b) Exerçam atividades ilícitas;

c) Estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou que possuam impedimento na documentação Jurídico/Fiscal/Trabalhista.

d) Declaradas inidôneas pela Administração Pública.

2.3.1. O simples cadastro não gera obrigações às pessoas físicas e jurídicas de contratarem ou realizarem aportes de recursos.

2.3.2. Todos os cadastros apresentados, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitos.

3. DOS PROJETOS E PROPOSTAS:

3.1. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disponibilizará por e-mail ou presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Plano de Patrocínio para a realização do evento “FEST VERÃO” em processo de captação de recursos.

3.2. O colaborador, devidamente credenciado, poderá manifestar seu interesse de patrocinar ou apoiar projetos específicos por meio da apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio, que deverá ser encaminhada aos cuidados da Secretaria Municipal Adjunta de Esportes e Lazer situada no endereço Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia, Cep: 28941-068 ou por mensagem eletrônica para esporte@pmspa.rj.gov.br

3.3. No caso de a captação de recursos ser inferior ao valor total do projeto, havendo reserva orçamentária e disponibilidade financeira, a PMSPA custeará a diferença.

3.4. As propostas serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- I- Ordem cronológica de apresentação da carta de intenções;
- II- Regularidade da documentação apresentada.



3.5. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou indisponibilidade de cotas, terminar a captação antes do prazo previsto no Plano de Patrocínio do projeto.

3.6. A publicação de Planos de Patrocínio no sítio eletrônico não impede que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer participe com os mesmos projetos em seleções públicas promovidas por patrocinadores.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Uma vez encerrado o processo de captação de recursos do projeto, o(s) colaborador(es) que apresentou(aram) Carta de Intenção de Patrocínio será(ão) chamado(s) para formalização do patrocínio ou apoio por meio de assinatura de Termo de Compromisso de Patrocínio/Apoio.

4.2. Os colaboradores deverão apresentar à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no prazo e local determinado, os seguintes documentos:

a) Se pessoa física:

I-Cópia, frente e verso, do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do colaborador, se pessoa física, e do representante legalmente constituído, no caso de pessoa jurídica.

b) Se Pessoa Jurídica:

I – Cópia do Ato Constitutivo da pessoa jurídica (estatuto, contrato social ou similar), que comprove a capacidade do responsável legal presente ao ato público ou do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários, dispensado- se o instrumento por Procuração Pública;

II – No caso de empresa individual, inscrição comercial, com prova de registro na junta comercial ou repartição correspondente;

III – se sociedade civil, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Procuração, quando for o caso, registrada em cartório, na qual estejam devidamente identificados o representante legal autorizado e a sua autonomia para assinar pelo colaborador.

d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e outros, quando especificamente solicitados pela administração municipal.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1. Os colaboradores selecionados terão o direito de aplicação e exposição de sua marca, produto ou serviço nas peças de comunicação e divulgação do projeto, bem como nos materiais personalizados, conforme previsão no Plano de Patrocínio (anexo II) específico do projeto, objeto do contrato.



5.2. Poderão ser previstas ou propostas outras formas de exposição e/ou ativação das marcas dos colaboradores, a serem realizadas com recursos e sob responsabilidade dos mesmos, mediante anuência prévia da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

5.3. Não será permitida publicidade, de qualquer forma, que promovam ou estejam relacionadas com produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, armamentos, que sejam de caráter político-partidário e religioso, ou outros, considerados ofensivos e impróprios.

5.4. Todos os materiais de publicidade referentes ao projeto deverão ser previamente aprovados pelo órgão central da Comunicação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Observar e fazer cumprir o que se estabelece neste Edital;
- b) Publicar extrato do Termo de Compromisso de Patrocínio/Apoio ou documento congênere no Diário Oficial do Município;
- c) Indicar local e data/prazo para entrega do recurso financeiro, do serviço e/ou produto pelo responsável indicado, mediante expedição de recibo de entrega e posterior prestação de contas ao Município e ao Patrocinador;
- d) Proceder com o cumprimento das contrapartidas inerentes ao patrocínio/apoio;
- e) Executar o projeto conforme aprovado ou, quando for o caso, com os ajustes necessários para garantir sua consecução;
- f) Prestar contas dos recursos disponibilizados e das metas alcançadas pelos projetos executados, bem como fiscalizar e prestar informações da execução das ações às partes interessadas.

6.2. São obrigações dos colaboradores:

- a) Disponibilizar os recursos materiais, humanos ou financeiros na forma e em tempo indicados para o projeto;
- b) Arcar com custos/despesas diretas e indiretas, tais como, impostos, tributos incidentes, encargos contratuais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração, incluindo também mão de obra, equipamentos e materiais a serem empregados, montagem e desmontagem, seguros, embalagens, frete e quaisquer ônus necessários ao fiel cumprimento do objetivo, quando se tratar de apoio na forma de disponibilização de serviços ou produtos;
- c) Disponibilizar tempestivamente a arte a ser divulgada nas peças promocionais e publicitárias.

7. DA VIGÊNCIA



7.1. Para a execução do objeto, será firmado Termo de Compromisso de Patrocínio/Apoio entre o patrocinador e ou apoiador e a administração pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7.2. O Termo de Compromisso decorrente do patrocínio ou apoio vigorará pelo prazo previsto no projeto ou enquanto durarem as atividades do projeto específico de interesse do colaborador.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cadastramento e o encaminhamento da Carta de Intenção de Patrocínio pressupõem o pleno conhecimento e atendimento às determinações legais deste Edital, bem como do Plano de Patrocínio específico do projeto de interesse, ficando o colaborador responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

8.2. Os recursos captados por meio deste Edital deverão ser integralmente e exclusivamente destinados ao patrocínio/apoio do projeto indicado pelo colaborador, nas formas e prazos estabelecidos.

8.3. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá, a qualquer tempo, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, revogar ou anular o presente edital no todo ou em parte, mediante parecer escrito, não cabendo aos interessados cadastrados nenhuma indenização, a não ser a devolução de eventual valor que já tenha sido disponibilizado pelo colaborador.

8.4. Somente a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá responder pelos projetos referentes a esse edital.

8.5. Quaisquer esclarecimentos sobre este procedimento deverão ser solicitados, por escrito, diretamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 às 17 horas, ou por mensagem eletrônica pelo endereço esporte@pmspa.rj.gov.br.

8.6. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reserva-se o direito de encaminhar informações e comunicados a respeito dos projetos para captação de que trata este edital ao endereço eletrônico vinculado ao cadastro dos colaboradores.

8.7. O colaborador que firmar compromisso para o patrocínio ou apoio do projeto não receberá qualquer pagamento pela execução do objeto descrito no projeto.

8.8. Caberá reclamações e impugnações no prazo de 5 (cinco) dias dos atos decorrentes dos procedimentos para o credenciamento, que será avaliado por uma comissão da SMEL, designada por meio de portaria.

8.9. A empresa selecionada que não efetuar o depósito no prazo, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeita, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar



com o Município de São Pedro da Aldeia, pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor proposto.

9.0. Os casos omissos neste edital serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2022.

Ricardo Ramos Gaspar
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Documento elaborado pela servidora:
Aline Aguiar Arenari e Souza
Mat. 38075**



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



São Pedro da Aldeia, 08 de Março de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, constituir parceria para patrocínio e apoio de pessoas jurídicas interessadas em custear a realização do evento “FEST VERÃO” que acontecerá a partir do dia 15/04/2022 e terá duração de 30 dias.
- 1.2. O patrocínio dar-se-á em troca da contrapartida publicitária da citação do nome e/ou exposição de logomarca da empresa em conformidade com as Cotas de Patrocínios, elencado no ANEXO II.
- 1.3. As empresas selecionadas nos termos do Edital celebrarão Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 1.4. O objeto do patrocínio, a ser investido pelas empresas interessadas, consiste no pagamento das cotas, visando custeio dos itens descritos na tabela do item 3.

2- JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Justifica-se a constituição de tal parceria para atendimento a realização do evento “FEST VERÃO”, conforme jogos escalonados na tabela Anexo I, tendo assim por objetivo realizar o evento com toda qualidade, segurança e magnitude que o FEST VERÃO pode proporcionar, além de contribuir para a manter vivo a tradição desse evento tradicional em nosso Município e Estado.
- 2.2. Justifica-se ainda a realização do chamamento para captação de recurso a fim de conseguir amortizar os custos para a administração pública. Segue abaixo relação de previsão de custo para a realização do Fest Verão 2022:

Item	Especificação	Valor Total R\$
1	ESTRUTURA FÍSICA	R\$ 800.000,00
2	ARBITRAGEM	R\$ 63.633,00
3	MEDALHA/TROFEU	R\$ 35.433,62
4	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	R\$62.017,00
5	KIT LANCHE (água, guaravita, frutas e biscoito salgado com 6 em cada embalagem)	R\$14.895,60
6	LOCUTOR	R\$4.500,00
7	ORNAMENTAÇÃO	R\$1.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 981.979,22		

Obs: Os valores previstos podem sofrer alteração, bem como a inclusão ou exclusão de material ou serviço.

3. DO LOCAL DO EVENTO



3.1. O evento denominado “38º FEST VERÃO” será realizado no período de 15/04/2022 a 14/05/2022- Na Orla da Praia do Centro de São Pedro da Aldeia.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos que estejam em situação cadastral, tributária e fiscal regulares.

4.2. O credenciamento será simplificado e as pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão se cadastrar, a qualquer tempo, mediante preenchimento do formulário de Cadastro de Colaboradores de Programas e Projetos (ANEXO III) e Carta de Intenção de Patrocínio (ANEXO IV), disponível por e-mail ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia, Cep: 28941-068.

4.2.1. Caso seja(m) constatada(s) irregularidade(s) ou impedimento(s) que crie(m) óbices à contratação com a Administração Pública, a pessoa física ou jurídica será informada e deverá apresentar comprovação de que a(s) pendência(s) foi(ram) devidamente sanada(s).

4.3. Ficam impedidos de participar pessoas jurídicas que:

a) Comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

b) Exerçam atividades ilícitas;

c) Estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou que possuam impedimento na documentação Jurídico/Fiscal/Trabalhista.

d) Declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.3.1. O simples cadastro não gera obrigações às jurídicas de contratarem ou realizarem aportes de recursos.

4.3.2. Todos os cadastros apresentados, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitos.

5. DOS PROJETOS E PROPOSTAS:

5.1. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disponibilizará por e-mail ou presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e lazer o Planos de Patrocínio para a realização do “FEST VERÃO” em processo de captação de recursos.



5.2. O colaborador, devidamente credenciado, poderá manifestar seu interesse de patrocinar ou apoiar projetos específicos por meio da apresentação de Carta de Intenção de Patrocínio, que deverá ser encaminhada aos cuidados da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer situada no endereço Avenida Francisco Coelho Pereira, Nº 255 – Centro – São Pedro da Aldeia, Cep: 28941-068 ou por mensagem eletrônica para esporte@pmspa.rj.gov.br

5.3. No caso da captação de recursos inferior ao valor total do projeto, a PMSPA custeará a diferença.

5.4. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou indisponibilidade de cotas, terminar a captação antes do prazo previsto no Plano de Patrocínio do projeto.

6. DA AQUISIÇÃO DAS COTAS E DA OFERTA DE APOIO;

6.1. O Patrocinador poderá adquirir sua cota de patrocínio até o dia 05/04/2022, quitando o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, a ser disponibilizado após preenchimento de carta de intenção e formalizado após assinatura de Termo de Compromisso para Patrocínio ou Apoio.

6.2. O Patrocinador que não apresentar a comprovação de patrocínio no prazo estipulado perderá o direito à sua cota dentre as descritas no ANEXO II.

6.3. Havendo elevado número de interessados, o critério utilizado para desempate será a ordem cronológica de apresentação da carta de intenção que será disponibilizado por e-mail ou fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sendo alcançado o valor almejado para a realização do evento, poderá a Secretaria Municipal de Esportes e lazer encerrar a captação do recurso antes do prazo estipulado.

6.4. Serão aceitos apoios sem repasse de recurso financeiro conforme descrito no Plano de Patrocínio, anexo II.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

7.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo e seus Anexos, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às suas obrigações;

7.2. Se comprometer em entregar a marca a ser aplicada nos espaços disponíveis para a publicidade até 10(dez) dias antes do evento FEST VERÃO 2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIADO:

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações:



- a) Prestar contas do valor recebido ao Colaborador/patrocinador.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o Colaborador/Patrocinador possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Termo de Referência.
- c) Efetuar e comprovar o pagamento das despesas, através de Nota Fiscal, devidamente tramitada em processo administrativo pertinente.
- d) Atestar a efetiva entrega do objeto e o seu recebimento.
- e) Responsabilizar-se, pelo termo de aceite do objeto efetivamente entregue e/ou realizado ou recusá-los, motivada e fundamentadamente.

8.2. Disponibilizar os devidos locais e espaços para a divulgação da logomarca do PATROCINADOR e APOIADOR nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização dos gastos deverá ficar por conta da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que nomeará o Servidor Marcus Vinicius Bittencourt Valadares Barreto da Costa, matrícula nº 38074, CPF. 073.352.847-32.

Termo de Referência elaborado pela servidora:

Aline Aguiar Arenari e Souza

Mat. 38075



ANEXO I
CRONOGRAMA 38º FEST VERÃO 2022

Data	Dia	Horário	Modalidade
15/04/2022	Sexta-feira	18:00 às 20:00	Cerimônia de Abertura
		20:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
16/04/2022	Sábado	07:00 às 11:00	Beach Soccer (Arena 1)
		7:00 às 17:00 (previsão)	Futevôlei (Arena 2)
		17:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
17/04/2022	Domingo	7:00 às 17:00 (previsão)	Futevôlei (Arena 2)

Data	Dia	Horário	Modalidade
18/04/2022	Segunda-feira	18:00 às	Beach Soccer (Arena 1)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



		23:00	
--	--	-------	--

Data	Dia	Horário	Modalidade
19/04/2022	Terça-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
20/04/2022	Quarta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
21/04/2022	Quinta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
22/04/2022	Sexta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
23/04/2022	Sábado	07:00 às 11:00	Beach Soccer (Arena 1)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



		7:00 às 17:00 (previsão)	Vôlei (Arena 2)
		17:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
24/04/2022	Domingo	7:00 às 17:00 (previsão)	Vôlei (Arena 2)

Data	Dia	Horário	Modalidade
25/04/2022	Segunda-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
26/04/2022	Terça-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
27/04/2022	Quarta-feira	18:00 às	Beach Soccer (Arena 1)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



		23:00	
--	--	-------	--

Data	Dia	Horário	Modalidade
28/04/2022	Quinta-feira	18:00	Beach Soccer (Arena 1)
		às	
		23:00	

Data	Dia	Horário	Modalidade
29/04/2022	Sexta-feira	18:00	Beach Soccer (Arena 1)
		às	
		23:00	

Data	Dia	Horário	Modalidade
30/04/2022	Sábado	07:00	Beach Soccer (Arena 1)
		às	
		11:00	Night Run (Rua)
		20:00	
		às 22:00 (previsão)	
17:00	Beach Soccer (Arena 1)		
às			
23:00			

Data	Dia	Horário	Modalidade
01/05/2022	Domingo	07:00	Natação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



		08:00	(Orla)
		09:30	Aquathlon (Orla e Rua)
			Canoa (Orla)

Data	Dia	Horário	Modalidade
02/05/2022	Segunda-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
03/05/2022	Terça-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
04/05/2022	Quarta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
05/05/2022	Quinta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
06/05/2022		18:00	Beach Soccer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

	Sexta-feira	às 23:00	(Arena 1)
--	-------------	-------------	-----------

Data	Dia	Horário	Modalidade
07/05/2022	Sábado	07:00 às 11:00	Beach Soccer (Arena 1)
		7:00 às 17:00 (previsão)	Frescobol (Arena 1)
		17:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
08/05/2022	Domingo	7:00 às 17:00 (previsão)	Frescobol (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
09/05/2022	Segunda-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
------	-----	---------	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



10/05/2022	Terça-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)
------------	-------------	----------------------	---------------------------

Data	Dia	Horário	Modalidade
11/05/2022	Quarta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
12/05/2022	Quinta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
13/05/2022	Sexta-feira	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)

Data	Dia	Horário	Modalidade
14/05/2022	Sábado	18:00 às 23:00	Beach Soccer (Arena 1)



ANEXO II

São Pedro da Aldeia, 05 de janeiro de 2022

PLANO DE PATROCÍNIO SMEL Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições e com base no Edital de Chamamento SMEL Nº 01/2022, torna público o Plano de Patrocínio SMEL Nº 01/2022, com objetivo de captar recursos para a realização do evento FEST VERÃO.

- O evento será realizado respeitando todas as normas de segurança e os protocolos determinados pelo Município.

1. DESCRIÇÃO:

O Fest Verão é o maior evento de esportes de praia da Região dos Lagos, que será coordenado e realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O evento terá duração de 30 (trinta) dias, com início previsto para 15/04/2022. Contando com uma estrutura de Arena local em nossa orla com arquibancadas, pórticos, tendas, sistemas de som, posto médico, banheiros químicos e todo o suporte necessário para que o evento ocorra em pleno funcionamento e excelência nesta magnitude.

O Plano de Patrocínio consiste em apresentar os benefícios para os colaboradores e ou patrocinadores que tiverem interesse em ter o nome da empresa e ou logomarca exposto durante todo o evento de FEST VERÃO, mediante a compra de cota de Patrocínio.

2. HISTÓRICO:

O Fest Verão é um evento de grande visibilidade, que nasceu na década de 60, antes denominado JOGOS DE VERÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e apenas tinha o Futebol de Areia como atividade praticada. Desde então esse evento foi se moldando, ganhando outras modalidades esportivas e novos rumos impostos pelo Governo local e a própria comunidade.

O Evento reúne pessoas de diversos bairros da cidade, bem como de Municípios vizinhos e ainda de outros Estados, atletas de grandes equipes estaduais, internacionais e até da Seleção Brasileira já passaram por aqui, atraindo o Turismo para a região nessa época do ano, contribuindo diretamente para economia local.

O Fest Verão é um evento sociocultural enraizado no Município de São Pedro da Aldeia e que faz parte do calendário anual da cidade.

Uma demanda comum para a realização desse evento é a questão de recurso financeiro, o qual sempre foi motivo de discussão entre o poder público e organizadores, mas mesmo quando era anunciado pelo Governo Local a impossibilidade de recursos financeiros, as equipes realizavam de forma independente através de apoio e ou patrocínio de empresários locais, com a contrapartida de publicidade.

3. OBJETIVOS:



É manter viva a tradição do evento, dando maior visibilidade ao esporte, expandir as modalidades e unir a prática esportiva com integração social. Tendo um público alvo de mais de 1500 atletas, que poderão se inscrever em várias modalidades desportivas (Beach Soccer, Vôlei, Futevolei, Frescobol, Acquatlon, Corrida Rústica e Natação e Canoa Havaiana) dentro de suas respectivas faixas etárias e categorias;

Dar oportunidade a descobertas de novos talentos;

Captar recurso para realizar de maneira grandiosa o FEST VERÃO, com novas modalidades esportivas, segurança para o público e atletas, infraestrutura e premiações.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças a partir de 08 (oito) anos, adolescentes, adultos e idosos, residentes ou não na cidade de São Pedro da Aldeia considerados aptos para a prática de atividades físicas e para contemplar o espetáculo.

A expectativa que circulem por final de semana mais de 1500 (mil e quinhentos) pessoas entre atletas e espectadores.

5. DA PUBLICIDADE

Segundo a fonte AGTRANSP.RJ.GOV.BR, atualmente trafegam em média 19 mil veículos por dia e nos picos de feriados prolongados chegam a trafegar 52.000 (cinquenta e dois mil) em média na RJ 140. O FEST VERÃO acontece nas margens da RJ 140, local ideal para exposição das marcas patrocinadoras do evento.

As marcas dos Patrocinadores, serão ativadas durante os 30 (trinta) dias de programação, 24 (vinte e quatro) horas por dia, da seguinte forma:

- Chamadas de Rádio e Televisão (Inter TV)
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- Pórtico lateral (2 Banner 1,0 x 3,0);
- 1 Banner na arquibancada 20,00 x 2,0 (100 % exposto na RJ140);
- Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- 5 Banners 3,0 x 2,5 (em pontos estratégicos da arquibancada de frente para a RJ140);
- 30 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- 12 Wind Banners 3,0 x 1,0 (Bilateral)
- 1500 camisas do evento com as logomarcas dos patrocinadores;
- 1500 Squeezes;

6. CUSTO TOTAL DO FEST VERÃO

O Evento tem custo total previsto em aproximadamente R\$981.979,22

Estão previstas despesas com contratação de serviços como: estrutura e montagem, material de mídia, tendas, infraestrutura de som, materiais esportivos, arbitragem, troféus, lanches com frutas e hidratação para os atletas envolvidos.



7. COTAS DE PATROCÍNIO

Nº DE COTAS: 12

Aporte financeiro R\$50.000,00

Contrapartidas oferecidas:

A) Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- Chamadas de Rádio e TV (inter TV)
- 12 Wind Banners no tamanho 3,0 x 1,0;
- Pórtico de entrada do evento;
- 5 Banners 3,0 x 2,5;
- 30 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- 12 Wind Banners 3,0 x 1,0 (Bilateral)
- 2 Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- 1500 camisas para os participantes;

B) Divulgação da logomarca no website e redes sociais da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e chamadas em rádio locais, em publicações vinculadas ao Evento FEST VERÃO.

8. APOIO

COTA I

Aporte em produto ou serviço:

- 1500 camisas (Conforme layout a ser enviado pela SAEL)
- 1500 Squeezes (Conforme Layout a ser enviado pela SAEL)

Totalizando um valor de aproximadamente R\$40.785,00 (Quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 1500 camisas para os participantes
- 2 Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);



COTA II

Aporte em produto ou serviço:

- Material Gráfico (Banner superior 5,25 x 1,0 + 2 Banner 1,0 x 3,0 + 1 Banner na arquibancada 20,00 x 2,0 + 5 Banners 3,0 x 2,5 + 30 Banners 1,59 x 0,95 + 10 adesivos 1,96 x 1,0)
- Wind banners (12 Wind Banners 3,0 x 1,0)
- Locutor/ apresentador

Totalizando um valor aproximadamente R\$22.437,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais)

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 2 Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;
- 10 adesivos 1,96 x 1,0 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);

COTA III

Aporte em produto ou serviço:

- 1706 Kits lanche (composto por água, guaravita, frutas e biscoito salgado em 6 em cada embalagem) para crianças e mulheres;
- 296 unidades de guaraná naturais para equipe de apoio;
- 166,50 kg de frutas para equipe de apoio
- 5294 unidades de copos de água para hidratação de atletas e equipe de apoio;
- Ornamentação (100 pacotes de abraçadeiras plásticas e 50 metros de elanca), totalizando um

Totalizando valor aproximadamente R\$16.395,00 (Dezesseis Mil trezentos e noventa e cinco reais)

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 2 Backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;

9. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÃO

O prazo de captação do Patrocínio é 05/04/2022.

Conforme item 3.5 do Edital de Chamamento 001/2022, a SMEL poderá por conveniência ou oportunidade, encerrar a captação antes do prazo previsto neste Plano de Patrocínio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



A carta de intenção de Patrocínio deverá seguir o modelo específico, que será disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a ser redigida em papel timbrado e assinada pelo representante legal (em casos de empresas) e encaminhada para o e-mail esporte@pmspa.rj.gov.br .

Plano de Patrocínio elaborado pela servidora:

Aline Aguiar Arenari e Souza, Matrícula 38075



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ANEXO III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



CADASTRO DE COLABORADORES PARA O FEST VERÃO 2022

1 - AÇÃO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> PATROCÍNIO E APOIO	<input type="checkbox"/> OUTROS
--------------------------	---	---------------------------------

2 - DADOS DO INTERESSADO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ
ENDEREÇO (RUA, AV., PÇA., ETC.)	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	REGIONAL
TELEFONE	E-MAIL	REDES SOCIAIS
REPONSÁVEL LEGAL		CPF
PESSOA DE CONTATO	FUNÇÃO	
E-MAIL	TELEFONE	

3 - ATIVIDADES DE INTERESSE

DATA ____/____/____	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
------------------------	---------------------------

ASSINALAR ABAIXO A NATUREZA DA(S) ATIVIDADE(S) QUE PODERÁ(ÃO) SER DESENVOLVIDAS EM COLABORAÇÃO COM A PMSPA NO ÂMBITO DO PROGRAMA / PROJETO

- ESPORTE (ESPORTES INDIVIDUAIS E COLETIVOS)
- FITNESS / WELLNESS (ATIVIDADES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, SAÚDE E BEM-ESTAR)
- RECREAÇÃO (ATIVIDADES LÚDICAS – RELACIONADAS A JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS)
- ENTRETENIMENTO (ATIVIDADES MANUAIS, CRIATIVAS E INTELLECTUAIS, OU QUE PROMOVAM A SOCIALIZAÇÃO)
- CULTURAL (ATIVIDADES ARTÍSTICAS: MÚSICA, DANÇA E TEATRO)
- INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (CAMPANHAS)
- OUTROS: _____



ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO

Venho manifestar a intenção de colaborar com a realização do 38º FEST VERÃO, executado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, CNPJ nº 28909604/0001-74, ora representada pelo Sr. Ricardo Ramos Gaspar, CPF 087.151.107-02, conforme condições previstas no Edital de Chamamento Público SMEL 001/2022

. Declaro estar em condição cadastral, fiscal e tributária regular.

1. Dados da Empresa*		
Tipo de colaboração () Patrocínio		
Razão Social da Empresa		
CNPJ/CPF	Telefone (Contato)	
Endereço	Número	Complemento
Bairro	Município/Estado	CEP
Representante Legal	CPF	
Telefone	E-mail	

2. Recursos – Patrocínio	
Valor Total do Patrocínio	R\$
Descrição da Cota de Patrocínio:	

São Pedro da Aldeia, _____ de _____ de 2022

Assinatura/Identificação
Representante legal da Empresa

TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO DE PATROCÍNIO FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER E O PATROCINADOR OU APOIADOR XXXX., VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO 38º FEST VERÃO EM 2022

A **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28909604/0001-74, neste ato representada pelo **Prefeito Fábio da Silva** portador do RG nº 107473464 e CPF sob o nº 083.836.097-10, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, representada pelo **Sr. Ricardo Ramos Gaspar**, inscrito no CPF sob o nº 087.151.107-02 e RG nº 12088200-6 IFP/RJ, e a aqui denominada PATROCINADORA, inscrita no CNPJ xxxx, estabelecida no endereço xxxx, Cidade, Estado, neste ato neste ato representada pelo senhor **XXXXX**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº **XXXXX**, inscrito no CPF sob nº **XXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXX**, CEP **XXXXX**, Cidade, Estado, com base no Edital de Chamamento Público Nº XXX – , publicado no DOC de xxxxxx, nos autos do processo administrativo nº XXXX , têm, entre si, ajustado o presente TERMO, com base no Decreto nº 051/2022, , e pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes mediante a comunhão de esforços para a realização do evento FEST VERÃO 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (se se tratar de serviços, descrever o serviço a ser prestado)

2.1 A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das normas previstas na legislação em referência e demais regulamentos expedidos pela Prefeitura, especialmente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim como das obrigações previstas no Edital de Chamamento e na Proposta ofertada pela PATROCINADORA aprovada pela Secretaria Municipal de Esportes, que integram o presente Termo de Patrocínio.

2.2. A PATROCINADORA deverá pagar o valor R\$ XXX referente ao valor da(s) cota(s) selecionada(s) na Proposta de Plano de Patrocínio. OU

A APOIADORA deverá prestar o serviço de xxxxxxxxxxxx, consoante indicação na proposta selecionada.

2.3. A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à SMEL, o valor acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de dístico.

2.4. O pagamento da(s) quota(s) será efetuado por meio de pagamento de DAM identificado em conta, no valor integral constante da proposta, sem direito a deduções de qualquer natureza, sendo as despesas bancárias de responsabilidade da PATROCINADORA. (no caso de prestação de serviços não haverá esta cláusula)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em contrapartida aos recursos financeiros aportados ou ao apoio prestado consoante dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA OU APOIADOR poderá dar visibilidade ao seu nome, na forma e quantidades conforme exposto no Plano de Patrocínio 01/2022 da SMEL, observando também o disposto no item 5 do Edital de Chamamento Público do “FEST VERÃO 2022”.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As penalidades cabíveis para o descumprimento pela PATROCINADORA das obrigações pactuadas estão previstas no item 8.9 do Edital de Chamamento Público do “FEST VERÃO 2022”, resguardados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O acompanhamento desse patrocínio será feito por servidores formalmente designados, a quem competirão, inclusive, sempre que necessário, indicar as medidas cabíveis visando a sua melhor execução, atendendo-se ao interesse público.

5.2 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER- SMEL, se responsabiliza a coordenar com os órgãos responsáveis, de tal forma a assegurar a fiscalização de ações de marketing de emboscada por marcas não oficiais, apreensão de materiais não autorizados, e aplicação de multas conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O presente contrato será de 30 (trinta) dias período de realização do FEST VERÃO 2022 dentro dos quais, deverão ter sido realizados e concluídos todos os trâmites administrativos e legais do evento patrocinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 E, para constar, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos partícipes, com as testemunhas abaixo:

São Pedro da Aldeia, **XX** de **XXXX** de 2022

Ricardo Ramos Gaspar
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TESTEMUNHAS:

**Representante Legal
Patrocinadora**

RG
CPF

RG
CPF



38ª
EDIÇÃO

Fest

Verão

2 0 2 2

SÃO PEDRO DA ALDEIA



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

Descrição



O Fest Verão é o maior evento de esportes de praia da Região dos Lagos, que será coordenado e realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O evento terá duração de 30 (trinta) dias, com início previsto para 15/04/2022. Contando com uma estrutura de Arena local em nossa orla com arquibancadas, pórticos, tendas, sistemas de som, posto médico, banheiros químicos e todo o suporte necessário para que o evento ocorra em pleno funcionamento e excelência nesta magnitude.



Histórico



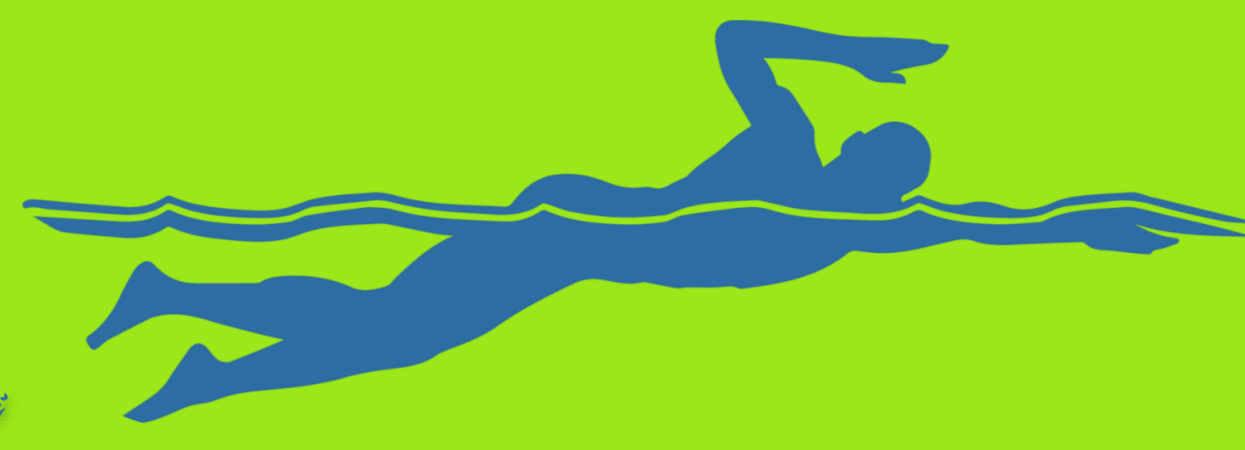
O Fest Verão é um evento de grande visibilidade, que nasceu na década de 60, antes denominado **JOGOS DE VERÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA** e apenas tinha o Futebol de Areia como atividade praticada. Desde então esse evento foi se moldando, ganhando outras modalidades esportivas e novos rumos impostos pelo Governo local e a própria comunidade.

O Evento reúne pessoas de diversos bairros da cidade, bem como de Municípios vizinhos e ainda de outros Estados, atletas de grandes equipes estaduais, internacionais e até da Seleção Brasileira já passaram por aqui, atraindo o Turismo para a região nessa época do ano, contribuindo diretamente para economia local.

O Fest Verão é um evento sociocultural enraizado no Município de São Pedro da Aldeia e que faz parte do calendário anual da cidade.



Objetivos



É manter viva a tradição do evento, dando maior visibilidade ao esporte, expandir as modalidades e unir a prática esportiva com integração social. Tendo um público alvo de mais de 1500 atletas, que poderão se inscrever em várias modalidades desportivas (BEACH SOCCER, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, FRESCOBOL, AQUATHLON, CORRIDA RÚSTICA, NATAÇÃO E CANOA HAVAIANA) dentro de suas respectivas faixas etárias e categorias;
Dar oportunidade a descobertas de novos talentos;
Captar recurso para realizar de maneira grandiosa o FEST VERÃO, com novas modalidades esportivas, segurança para o público e atletas, infraestrutura e premiações.



Público Alvo



Crianças a partir de 08 (oito) anos, adolescentes, adultos e idosos, residentes ou não na cidade de São Pedro da Aldeia considerados aptos para a prática de atividades físicas e para contemplar o espetáculo.

A expectativa que circulem por final de semana mais de 1500 (mil e quinhentas) pessoas entre atletas e expectadores.



Publicidade



Em média, trafegam 19 mil veículos por dia e nos picos de feriados prolongados chegam a 52 mil na RJ 140. O FEST VERÃO acontece nas margens da RJ 140, local ideal para exposição das marcas patrocinadoras do evento.

As marcas dos Patrocinadores, serão ativadas durante os 30 dias de programação, 24 horas por dia, da seguinte forma:

- InterTV – Alto Litoral
- Chamadas de Rádio
- Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,0);
- Pórtico lateral (2 Banner 1,0 x 3,0);
- 12 Adesivos 1,00 x 0,45
- 1 Banner na arquibancada 20,00 x 2,0 (100 % exposto na RJ140);
- 2 Backdrop para entrevistas e fotos 5,0 x 2,5
- 5 Banners 3,0 x 2,5 (em pontos estratégicos da arquibancada de frente para a RJ140);
- 30 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);
- 10 adesivos 1,96 x 1,00 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);
- 12 Wind Banners 3,0 x 1,0 (Bilateral)
- 1500 camisas do evento com as logomarcas dos patrocinadores;
- 1500 Squeezes;



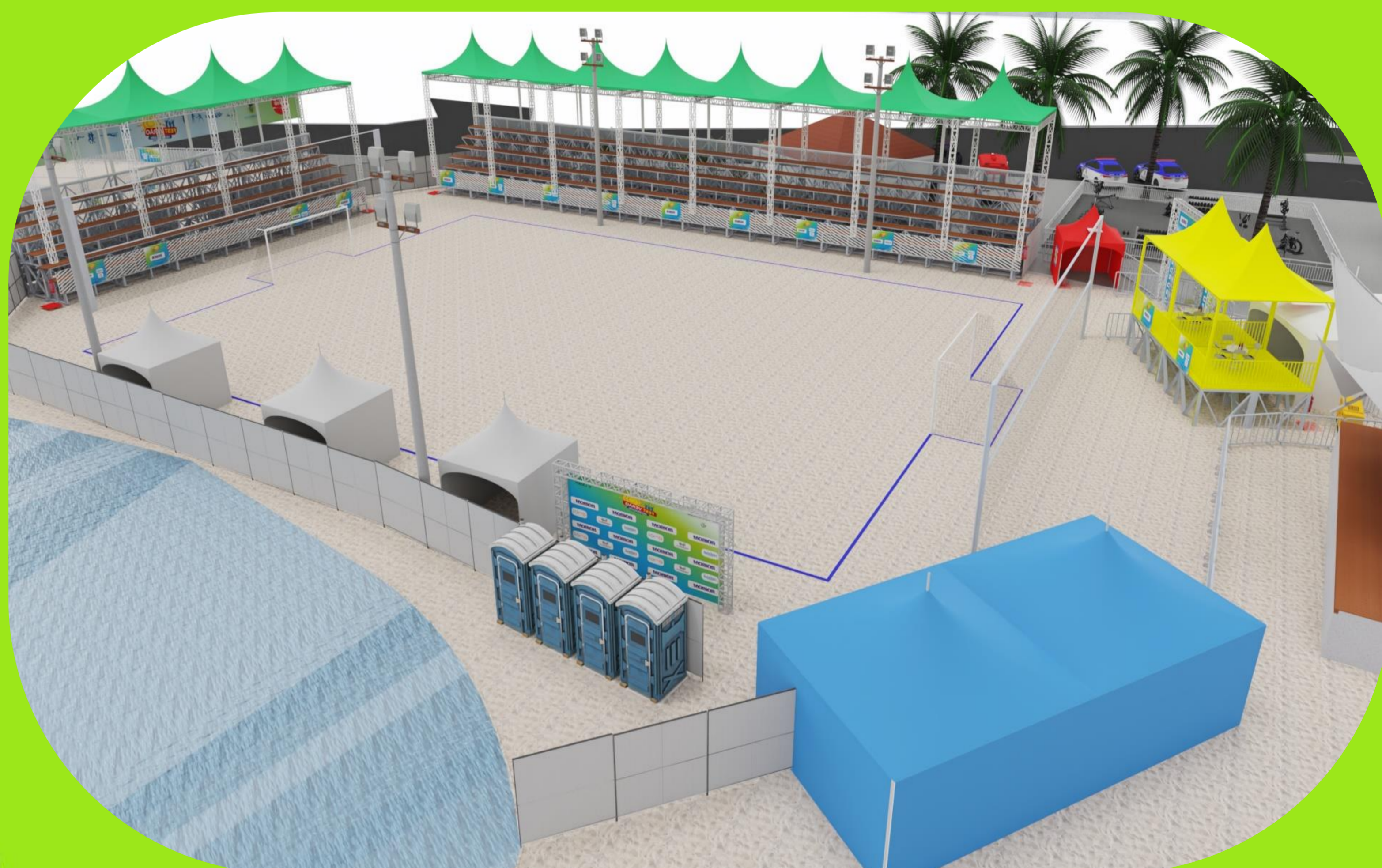
Custo do Fest Verão



O Evento tem custo total previsto em

R\$ 981.979,22

Estão previstas despesas com contratação de serviços como: estrutura e montagem, material de mídia, tendas, infraestrutura de som, materiais esportivos, arbitragem, troféus, lanches com frutas e hidratação para os atletas envolvidos.



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**



Cotas de Patrocínio



COTA ÚNICA (12 Patrocinadores)
Aporte financeiro R\$ 50.000,00

Contrapartidas oferecidas:

A) Logomarca aplicada nos seguintes materiais:

- **Exposição na lona 20,00 x 2,00;**
- **12 Wind Banners no tamanho 3,00 x 1,00;**
- **Pórtico de entrada do evento (Banner superior 5,25 x 1,00);**
- **Pórtico lateral (2 Banner 1,00 x 3,00);**
- **5 Banners 3,00 x 2,50;**
- **30 Banners 1,59 x 0,95 (exposto nas grades internas da arena);**
- **10 adesivos 1,96 x 1,00 para as placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);**
- **2 Backdrop para entrevistas, fotos e premiações;**
- **1500 camisas para os participantes (espaço frontal);**
- **1500 Squeeze;**
- **12 Wind Banners 3,00 x 1,00 (bilateral)**

B) Divulgação da logomarca no website e redes sociais da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e chamadas em rádio locais, em publicações vinculadas ao Evento **FEST VERÃO**.





Cotas de Patrocínio

APOIO COTA I

Aporte em produto ou serviços:

- 1500 camisas (conforme layout);
- 1500 Squeezes (conforme layout);
- Totalizando aproximadamente R\$ 40.785,00.

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 1500 camisas para os participantes
- 2 backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;
- 10 adesivos 1,96 x 1,00 para placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);



Cotas de Patrocínio



APOIO COTA II

Aporte em produto ou serviços:

- Material Gráfico (banner superior 5,25 x 1,00 + 2 banner 1,00 x 3,00 + 1 banner na arquibancada 20,00 x 2,00 + 3 banners 4,85 x 4,00 + 30 banners 1,50 x 0,95 + 10 adesivos 1,96 x 1,00)
- 12 Wind banners 3,00 x 1,00
- Locutor / apresentador
- Totalizando aproximadamente R\$ 22.437,00.

Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 2 backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;
- 10 adesivos 1,96 x 1,00 para placas de fechamento do evento (visibilidade total para os pedestres);



Cotas de Patrocínio



APOIO COTA III

Aporte em produto ou serviços:

- 1706 Kits lanche (Água, guaravita, frutas e biscoito salgado tipo clube social em cada embalagem) para crianças e mulheres;
- 296 unidades de guaraná naturais para equipe de apoio;
- 166,50 kg de frutas para equipe de apoio
- 5294 unidades de copos de água para hidratação de atletas e equipe de apoio.
- Ornamentação (100 pacotes de abraçadeiras de plástico e 50 metros de elanca);
- Totalizando aproximadamente R\$ 16.395,00.

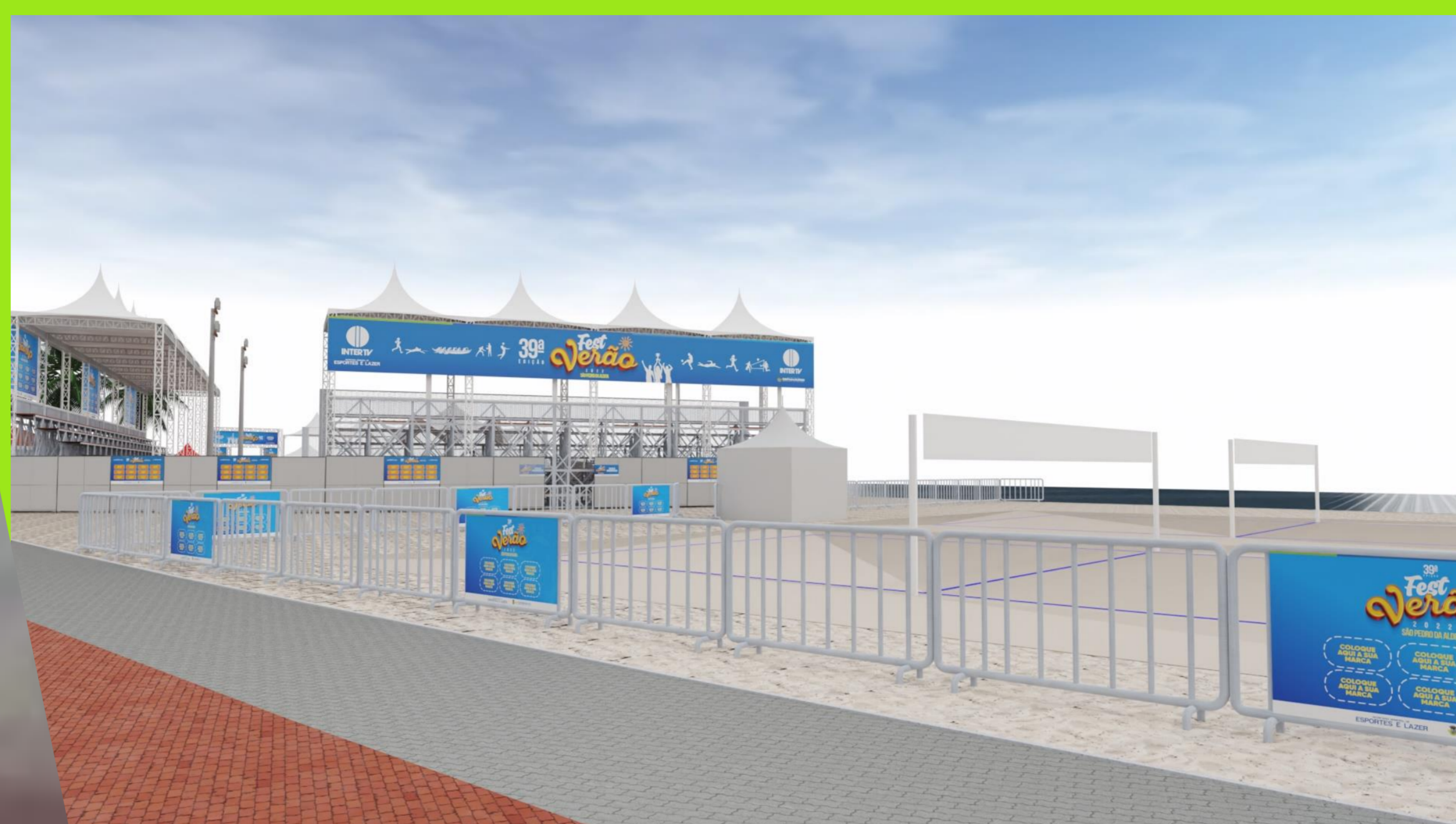
Contrapartidas oferecidas:

Logomarca aplicada nos seguintes materiais promocionais:

- 2 backdrops para entrevistas, fotos e premiações;
- Pórtico de entrada do evento;



Publicidade



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**



Publicidade



Lona – 20,00 x 2,00



Pórtico de Entrada – Parte superior



Lona Backdrop



Lona Gradil



Pórtico de Entrada
Parte Lateral



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**



Publicidade



38ª EDIÇÃO
Fest Verão
2022
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA
COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA
COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GOVERNO MUNICIPAL **São Pedro da Aldeia**
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Lona Arquibancada

38ª EDIÇÃO
Fest Verão
2022
SÃO PEDRO DA ALDEIA

COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA
COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA
COLOQUE AQUI A SUA MARCA	COLOQUE AQUI A SUA MARCA

GOVERNO MUNICIPAL **São Pedro da Aldeia**
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Wind Banner



Publicidade



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

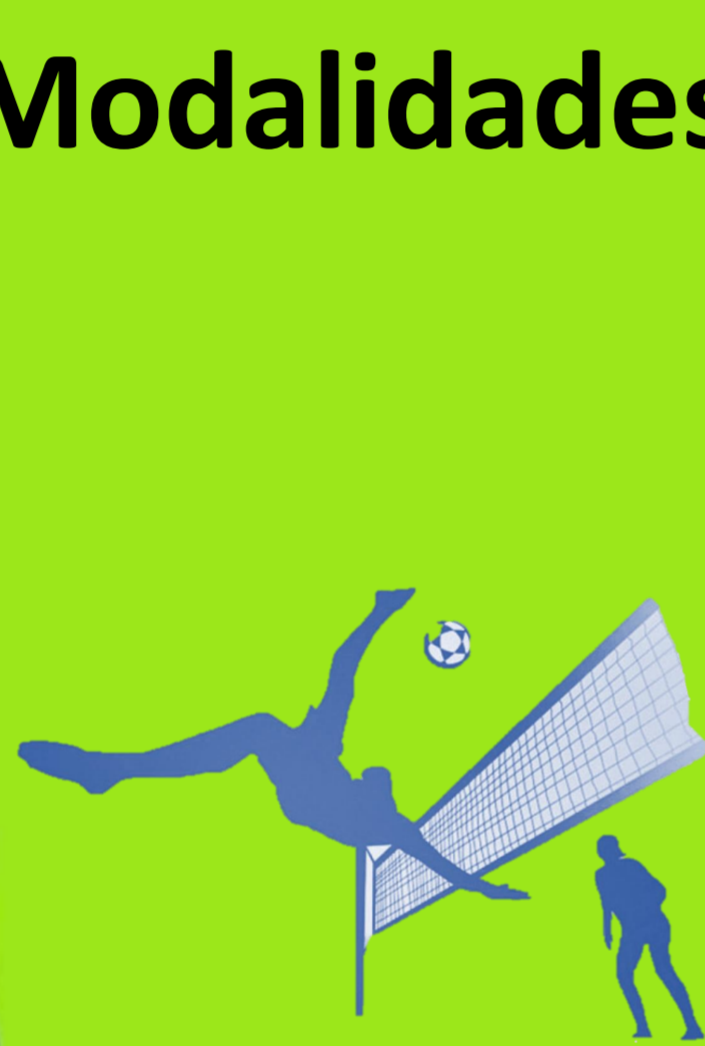
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**



Cerimônia de Abertura: 15/04/2022 às 18:00 hr.

Início das competições: 19:00 às 23:00 (*dependendo as Modalidades*)

Modalidades:



FUTEVÔLEI



VÔLEI DE PRAIA



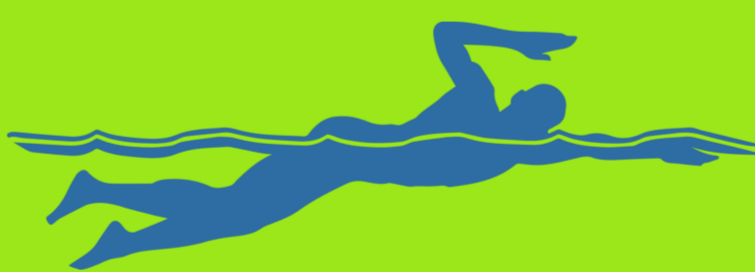
FRESCOBOL



CANOA HAVAIANA



CORRIDA RÚSTICA



NATAÇÃO



AQUATHLON



BEACH SOCCER



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**



Servidores responsáveis pela Elaboração:

ALINE AGUIAR ARENARI E SOUZA
Diretora - Mat. 38.075

DÂNDARA S. HERNANDES JOTTA
Assessora IV - Mat. 39.527

GUILHERME NUNES CORRÊA
Chefe de Seção - Mat. 38.076

RODOLFO JOTA DE SOUZA SANTOS
Assessor I – Mat. 40.152

RICARDO RAMOS GASPAR
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

